



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.776, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	95	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.93.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.195.101,78 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e um reais e setenta e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	136	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	171	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	05.000.0000	1.000.000,00

Crédito	136	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	174	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.0000	134.400,00

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	113	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.36.00	01.000.0000	14.000,00

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	122	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	81.013,23

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.09.03	12.365.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	632.665,06

Crédito	191	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	174	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.0000	283.600,00

Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.09.03	12.365.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	49.423,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	664	02.23.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	659	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	369	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	200.000,00

Crédito	670	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	200.000,00

Crédito	778	02.26.01	15.451.0059.1145	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	4.040.000,00

Crédito	842	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	180.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.552, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica revogado o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 067/22, a servidora pública RENATA GUERRIERO – RE 13.270, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.183.710-0, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos da alínea "c", inciso VIII do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/05, revoga a Portaria 067/22.

PORTARIA Nº 1.553, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica instaurada Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 1.580/2022, em decorrência dos fatos narrados nos autos.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Kheyder Helson Adenauer Rodrigues Paulo de Loyola

Procurador Jurídico RE 16.744

Membro Isys Fonseca dos Santos Auxiliar Administrativo RE 11.930



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 3

Membro Larissa Gomes Gonçalves Arruda Agente Administrativo RE 16.905

PORTARIA Nº 1.554, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 1.519, de 5 de agosto de 2022, que nomeou o senhor RENATO LIBARINO AGUILAR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.038.658-6, para o cargo efetivo de Secretário de Escola, nos termos do §5º do artigo 19 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

PORTARIA Nº 1.555, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA – RE 15.135, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 888372 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de setembro de 2022 e término em 11 de outubro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.556, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MERIENE OLIVEIRA DE MORAES – RE 13.961, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.830.990-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2024 a 30/01/2024.

PORTARIA Nº 1.557, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.323-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.558, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública ELIANE MAXIMIANO PEREIRA – RE 9.452, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.730.485-6, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2023 a 13/02/2023; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Fica ratificada a concessão da primeira parcela de 30 dias da licença-prêmio relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, a qual a servidora usufruiu no período de 15/03/2022 a 13/04/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 1.318/2020.

PORTARIA Nº 1.559, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/07/2022 a 31/07/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANA CRISTINA MARQUES – RE 16.778, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.694-7, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR DE ACESSO, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.560, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/07/2022 a 04/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIANA DE OLIVEIRA RÓTULO – RE 10.123, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.596.226-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.561, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 47/2022 – Pregão Presencial nº 33/2022 - Processo Administrativo nº 368/2022, o servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13475, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público SIDNEI RICARDO BARBOSA – RE 4.073, retroagindo seus efeitos a 04/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 4

PORTARIA Nº 1.562, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 12/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (CLÍNICO GERAL), nível de vencimento nº 13, a senhora MARCIA ANGELICA GAMBARATTO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.409.769-6.

PORTARIA Nº 1.563, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora FRANCIANI PEREIRA BARRADAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 64.562.185-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.564, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora TAMIRES DE SENA OLIVEIRA FONTENELE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.636.934-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.565, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, Nível I, Grau "A", a senhora JESSICA AMANDA AMORIM SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.206.174-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.566, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora ADRIANA DOS SANTOS SOARES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.363.103-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.567, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.113.129-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.568, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora JAILMA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.047.259-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.569, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora DÉBORA ALCANTARA RIBAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.765.230-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.570, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratado, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EF (Língua Portuguesa), Nível I, Grau "A", o senhor SALOMÃO MARIANO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.249.824-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.571, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE (Arte), Nível I, Grau "A", a senhora LUANA RANGEL PEREIRA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.668.979-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 5

PORTARIA Nº 1.572, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratado, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EF (Geografia), Nível I, Grau “A”, o senhor DIOGO SABOIA MATOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.843.249-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.573, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratado, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EF (Geografia), Nível I, Grau “A”, o senhor DIOGO SABOIA MATOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.843.249-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.574, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica exonerada, a servidora MARIA LUIZA GOMES NETA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.167.449-3, do cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 1.575, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeada a senhora MARIA LUIZA GOMES NETA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.167.449-3, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 125/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição de teste rápido para serem usados nos atendimentos de cães e gatos na UBS Animal conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com KIMILY (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-125-2022-aquisicao-de-teste-rapido-para-ubs-animal.pdf>

Cajamar, 10 de Agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 126/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição de hardware e software como Segurança de Perímetro de Rede de Última Geração ligado em cluster com alta disponibilidade agindo inclusive como servidor proxy com controle de acesso, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com KIMILY (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-126-2022-aquisicao-de-solucao-de-firewall.pdf>

Cajamar, 10 de Agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 127/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição de dispositivos portáteis como Tablet para atender à necessidade das Secretarias, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com KIMILY (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-127-2022-aquisicao-de-tablet.pdf>

Cajamar, 10 de Agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 133/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL DE Nº 1001863-09.2021.8.26.0108, PARA O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 6

FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS: ARIPIRAZOL 15 mg; FUROATO DE MOMETASONA CREME; CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO HIDRATANTE 295 ml; PEG 400 (POLIETILENOGLICOL 4000); PROPIONATO DE FLUTICASONA (FLIXOTIDE SPRAY 250 mcg); PIEMONTE 4 mg (MONTELUCASTE DE SÓDIO); e AVAMYS SPRAY (FUROATO DE FLUTICASONA), deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-133-2022-processo-judicial-j-m-o-pinheiro-1.pdf>

Cajamar, 10 de agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 134/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS Aquisição de Webcam para atender à necessidade das Secretarias, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com KIMILY (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-134-2022-webcam.pdf>

Cajamar, 10 de Agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 135/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada na instalação de piso elevado nas dependências da sala de servidores do Departamento de Tecnologia da Informação, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com KIMILY (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-135-2022-aquisicao-e-instalacao-de-piso-elevado.pdf>

Cajamar, 10 de Agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 136/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros) e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com KIMILY (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-136-2022-leilao.pdf>

Cajamar, 10 de Agosto de 2022.

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

PA 12.051/2021 - Pregão Eletrônico nº 15/2022. O.C: 824100801002022OC00021 e 824100801002022OC00022. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos a fim de suprir a demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde.

A Prefeitura de Cajamar, através da comissão, torna-se público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe para abertura da sessão, conforme segue: DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2022. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2022 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Edital DISPONIVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 10 de agosto de 2022. Patrícia Haddad – Secretária Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 8593/2022 – Pregão Presencial nº 39/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Concreto Usinado, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora referente ao certame em epígrafe, decido por Adjudicar e Homologar o objeto licitado a favor da empresa: SOBRADO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 20.111.621/0001-50 com valor global de R\$ 4.970.360,00 (quatro milhões novecentos e setenta mil trezentos e sessenta reais).

Cajamar, 10 de agosto de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESULTADO DE AMOSTRA

P.A 7862/2022 – Pregão Presencial nº 31/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que a empresa ARIES COMERCIAL EIRELI, habilitada na sessão pública do dia 02/08/2022, fica também CLASSIFICADA por ter apresentado os laudos e registros em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 10 de agosto de 2022. Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Página | 7

AVISO DE HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2021. P.A. 9.966/2019. OBJETO: Credenciamento de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços bancários de arrecadação e tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal da Fazenda, torna-se público que fica HABILITADA para o credenciamento supramencionado, a seguinte Instituição Financeira: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A registrada no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Cajamar, 21 de julho de 2022 – MICHAEL CAMPOS CUNHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

P.A 6.906/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Campos do Jordão, conforme Memorial Descritivo. A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna-se público que fica HABILITADA para a continuidade no processo licitatório supramencionado, as seguintes empresas: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada no CNPJ nº 67.718.874/0001-50, TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, registrada no CNPJ nº 15.632.403/0001-20 e TETO CONSTRUTORA S.A., registrada no CNPJ nº 13.034.156/0001-35. Torna-se público que fica INABILITADA a empresa CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA EPP, registrada no CNPJ nº 31.435.302/0001-16. Análise na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 11 de agosto de 2022 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 10.614/2022 – Chamamento Público nº 03/2022. OBJETO: execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como formação para os profissionais que atuam junto a estes alunos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MELHOR PROJETO. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/09/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 11 de agosto de 2022 – Regis Luiz de Souza – Secretário de Educação

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 137/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de materiais de uso contínuo utilizado em manutenções, para atender à necessidade da Secretaria de Infraestrutura, todos os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349 – Falar com Mauricio (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-137-2022-materiais-de-uso-contínuo-para-manutencao.pdf> Cajamar, 11 de Agosto de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

DECISÃO

Cajamar, 08 de agosto de 2022.

PROCESSO.: 69/2022

"...Tendo em vista que não foi apurado indícios de materialidade e autoria dos fatos levantados que levaram a instauração da presente sindicância, acolho a relatório final da comissão sindicante, arquivando os autos..."

MILTON MARQUES DIAS

Diretor de Depto. Admin. e financeiro



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022